

DECISÃO/ATA

Processo nº 10636/2025 referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ORDEM JUDICIAL - PACIENTE MATHEUS DUARTE BRAGA**, nesta cidade de Silvânia.

JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:
“Art. 75, inciso VIII - para contratação nos casos de emergência ou de calamidade pública, que possa ocasionar prejuízo ou que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos.”
- ✓ A Empresa **PERFIL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.430.036/0001-33 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 11 de agosto de 2025**, no valor global de **R\$ 6.594,00** (seis mil quinhentos e noventa e quatro reais).
- ✓ A empresa **ELIZAMED PHARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.140.016/0001-66 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 07 de agosto de 2025**, no valor global de **R\$ 7.260,00** (sete mil duzentos e sessenta reais.).
- ✓ A empresa **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.325.768/0001-91 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 08 de agosto de 2025**, no valor global de **R\$ 5.474,00** (cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais).
- ✓ A empresa **SEMPRE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.751.411/0001-29 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 06 de agosto de 2025**, no valor global de **R\$ 4.487,00** (quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais).
- ✓ A empresa **C.A. HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.457.348/0001-04 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 06 de agosto de 2025**, no valor global de **R\$ 2.258,28** (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).



- ✓ A empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.065.614/0001-38 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 28 de julho de 2025**, no valor global de **R\$ 2.466,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais)**.

DIANTE DO EXPOSTO

O presente procedimento de requisição da Senhora Secretária do Fundo Municipal de Saúde, em respeito da necessidade de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ORDEM JUDICIAL - PACIENTE MATHEUS DUARTE BRAGA**.

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº **3257**, da dispensa de licitação **R\$ 6.816,88 (seis mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)**, portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório, sendo que o mesmo é dispensável quando o valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato.

Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declara-se os vencedores conforme planilha abaixo:

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91, estabelecida na Não Informado, QD 04 LT 19, SÍTIOS REC. ENCONTRO DAS ÁGUAS, GOIANIRA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	URBANIL 10MG- COMPRIMIDO		1.000	UN	1,08	1.080,00
1/2	DEPAKENE 50MG/ML- SUSPENSÃO ORAL		100	UN	25,22	2.522,00
TOTAL DO FORNECEDOR.:						3.602,00



SEMPRE HOSPITALAR LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.751.411/0001-29, estabelecida na RUA C159, QUADRA333 LOTE 11, BRO JARDIM AMERICA, GOIÂNIA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/3	LAMITOR CD 50 MG COMPRIMIDO		900	UN	2,03	1.827,00
TOTAL DO FORNECEDOR.:						1.827,00

Diante do exposto **apresento PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem autuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 12 de agosto de 2025.

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação